

Orientação Pedagógica nº 002/2024 - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica das Escolas

Orienta a coordenação pedagógica e os docentes da Sala de Recursos Multifuncional - SRM das unidades educacionais quanto ao Período de Avaliação Diagnóstica.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a coordenação pedagógica e docentes

1. Quanto ao Período de Avaliação Diagnóstica

O Período Diagnóstico para elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) dos estudantes matriculados na Sala de Recursos Multifuncional acontecerá no período de **19/02 a 15/03/2024**.

O Atendimento Educacional Especializado se efetiva a partir de uma avaliação diagnóstica que possibilita ao docente da SRM o reconhecimento das potencialidades e necessidades pessoais de cada estudante. Essa avaliação deve focar os aspectos pedagógicos e das áreas do desenvolvimento, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais, traçando, após, estratégias pedagógicas que sustentem a inclusão escolar do estudante.

Após análise dessa avaliação, cabe ao docente da SRM, elaborar o PAEE com metodologias e estratégias diferenciadas, de acordo com os indicativos da avaliação diagnóstica, de forma a atender as especificidades de cada estudante. O prazo para o término da elaboração do PAEE é até **10 de abril** de 2024.

O Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE deve ser organizado e, sempre que necessário, reorganizado, de acordo com

- os interesses, necessidades, dificuldades e habilidades específicas de cada estudante;
- as áreas de desenvolvimento (cognitiva, psicomotora, socioemocional) de forma a subsidiar o processo de aprendizagem.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 09 de janeiro de 2024.